

Currículo

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI

DADOS PESSOAIS

Nascimento: 29 de abril de 1959

Naturalidade: Natal – RN

FORMAÇÃO ACADÊMICA

1. Mestrando em Direito e Estado (1999-2000), pela Universidade de Brasília – UnB.
2. Bacharelado em Direito (1993-1997), pela Universidade de Brasília - UnB.
3. Pós-graduação *lato sensu* em Controle de Processos (1985), pela Universidade de Brasília - UnB.
4. Bacharelado em Engenharia Eletrônica (1976-1979).

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

1. Ministro-Substituto do Tribunal de Contas da União, desde outubro de 2001
2. Analista de Controle Externo do TCU, de julho de 1992 a outubro de 2001, tendo exercido as funções de Assessor e Chefe de Gabinete de Procurador-Geral do Ministério Público junto ao TCU.
3. Engenheiro Eletrônico, tendo atuado em empresas do setor privado e público federal, de 1980 a 1992, inclusive em funções de gerência e chefia.

LIVROS PUBLICADOS

1. “*O Novo Modelo de Contratação de Soluções de TI pela Administração Pública*”, 2ª Ed., Editora Fórum, 2015.
2. “*Licitações, Contratos e Convênios Administrativos – Desafios e Perspectivas*”, Editora Fórum, 2013.
3. Prefácio de “*Questões Polêmicas do Sistema ‘S’ sob a ótica do TCU*”, Ubiratan Aguiar e Andrei Aguiar, Editora Fórum, 2015.
4. Prefácio de “*Controle Externo dos Regimes Próprios de Previdência Social*”, Luiz Henrique Lima, Alexandre Manir Figueiredo Sarquis e outros, Editora Fórum, 2016.
5. Prefácio de “*O Controle da Administração na Era Digital*”, Aroldo Cedraz (coord.), Editora Fórum, 2016.

ARTIGOS PUBLICADOS

1. “*Aspectos da competência julgadora dos Tribunais de Contas*”. Revista de Direito Administrativo - RDA, v. 237, jul./set. 2004, p. 327.
2. “*A cláusula geral de boa-fé e o saneamento de contas no TCU*”. Revista do TCU, n.º 88, abr./jun. 2001, p. 29.
3. “*O processo e julgamento da ADIN e da ADC perante o STF, segundo a Lei 9.868/99*”. Revista do TCU, n.º 84, abr./jun. 2000, p.11.
4. “*Os limites legais às alterações de contratos administrativos – possibilidades de extrapolação*”. Revista do TCU, n.º 82, out./dez. 1999, p. 17.
5. “*O processo de contas no TCU: o caso do gestor falecido*”. Revista do TCU, n.º 81, jul./set. 1999, p. 17.
6. “*Hardware: Desenvolvimento e Documentação*”. Anais do XVIII Congresso Nacional de Informática, p. 989, São Paulo, 1985.

EXPERIÊNCIA NO MAGISTÉRIO

1. Instituto Brasileiro de Direito Público – IDP: professor, desde 2004, da pós-graduação *lato sensu* em Direito Tributário e Finanças Públicas e pós-graduação *lato sensu* em Direito Público, nas áreas de Direito Financeiro e Administrativo.
2. Centro Universitário de Brasília – UniCeub: professor, desde 2004, da pós-graduação *lato sensu* em Direito Público e Finanças Públicas, nas áreas de Direito Financeiro, Direito Tributário Constitucional e Administrativo.
3. Universidade Católica de Brasília - UCB: professor da graduação em Direito Administrativo (1999).
4. Universidade de Brasília – UnB: professor-assistente da graduação em Direito Comercial (em exercício de monitoria do Mestrado, 1999).
5. Instituto Serzedello Corrêa do TCU: Instrutor do Programa de Formação de Analistas do TCU, em 1999 e 2001, nas áreas de Direito Administrativo e Normas Processuais do TCU.
6. Centro de Ensino Técnico de Brasília – CETEB: professor do curso técnico de Eletrônica (1979-1982).

TÍTULOS HONORÍFICOS

1. Medalha Mérito Tamandaré, concedida pelo Comandante da Marinha, mediante a Portaria 296, de 1º de novembro de 2011.
2. Ordem de Rio Branco, Ministério das Relações Exteriores, no grau de Comendador outorgado pelo Presidente da República Federativa do Brasil, mediante Decreto de 12 de abril de 2006.
3. Ordem do Mérito Aeronáutico, Ministério da Defesa/Comando da Aeronáutica, no grau de Grande-Oficial, outorgado pelo Presidente da República Federativa do Brasil, mediante Decreto de 6 de setembro de 2004.
4. Ordem do Mérito Militar, Ministério da Defesa/Comando do Exército, no grau de Comendador, outorgado pelo Presidente da República Federativa do Brasil, mediante Decreto de 8 de abril de 2004.
5. Medalha do Pacificador, Ministério da Defesa/Comando do Exército, outorgada pelo Comandante do Exército Brasileiro, em 25 de agosto de 2003.

Augusto Sherman Cavalcanti